



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 – JANEIRO/2022
Portaria Nº 02/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 13 de janeiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.001741/2022-95

Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2022-COORDA/CMRV e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Laboratório (Edificações) - Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Juliano Nunes Reis (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, SIAPE: 3264892);

II - Substituto: Natanael Lima Ribeiro de Sousa (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 1257736).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 19/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 17:53)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **35492756aa**